

## Coordenadoria de Assuntos Internacionais

## RESULTADO

Programa de Bolsas de Estudo Fórmula para estudantes de graduação e pós-graduação – edição 2016.

Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

A Universidade Federal do Ceará (UFC), na condição de instituição de ensino superior conveniada ao Banco Santander (Brasil) S/A, divulga o resultado do processo seletivo, realizado nos termos dos **itens 4 e 5**, dos Princípios Gerais do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional.

Os estudantes abaixo listados devem ler os princípios mencionados no parágrafo anterior e comparecer à Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), **portando o comprovante de conta corrente de titularidade do aluno selecionado**, mantida no SANTANDER, e posteriormente os outros documentos exigidos (verifique o item 10. CRONOGRAMA do edital).

No **Edital nº12/2016**, conforme estabelecido no item 4 dos Princípios Gerais do PROGRAMA firmado entre a *Universidade Federal do Ceará e o Banco Santander (Brasil) S/A*, o Santander disponibilizará aos candidatos, selecionados para participarem do Programa Acadêmico, os seguintes benefícios:

- O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 02 (duas) bolsas para os estudantes matriculados em cursos de graduação e/ou pós-graduação da IES, conforme estabelecido no item “4” dos Princípios Gerais do PROGRAMA, sendo que, para cada bolsa o SANTANDER pagará, em reais, a quantia de R\$20.176,00 (vinte mil, cento e setenta e seis reais), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 4,0352, relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 09/05/2016, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.
- Cada estudante, indicado pela UFC, terá direito a uma bolsa de estudos paga em única parcela válida por um semestre, cujo valor será repassado, pelo PROGRAMA, diretamente ao estudante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER, a ser indicada posteriormente por este no Termo de Adesão de Aluno ao Programa de Bolsas de Estudo Fórmula para estudantes de graduação e pós-graduação – edição 2016.

Verificar o item 9 (da documentação obrigatória) e item 11 (das condições), do Edital nº12/2016.

Observar o referido item 9 e entregar a documentação referente aos itens a) e b), **impreterivelmente de 03/10 a 04/10/2016 na CAI**.

*Este resultado refere-se aos alunos que estão aptos a receberem a referida bolsa de acordo com os critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Ceará, constantes do Edital nº12/2016.* Para a candidatura junto às Instituições participantes:

Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

Universidad de Málaga (Espanha)

Universidad da Coruña (Espanha)

Universidad de Granada (Espanha)

Wageningen University (Holanda)

Universidad de Colima (México)

Universidade de Coimbra (Portugal)

Universidade do Porto (Portugal)

3



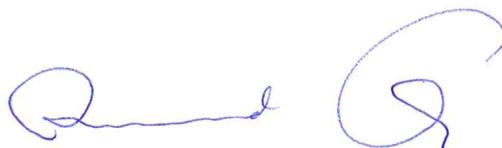
**IMPORTANTE:** Faz-se necessário que os alunos selecionados procedam de acordo com a Mobilidade Acadêmica, ou seja, que acessem os sites das referidas universidades e efetuem suas candidaturas através dos formulários e documentos exigidos.

Veja no site da CAI(<http://www.cai.ufc.br>) orientações para alunos da UFC em processo de mobilidade acadêmica:

Passo a passo: <http://www.cai.ufc.br/pt/mobilidade-academica/62-estudantes-da-ufc-no-exterior/46-estudantes-com-bolsas>

ESTUDANTES SELECIONADOS

NOME
ANDRESSA DE FIGUEIREDO FARIAS - DIREITO
RAÍRA MARQUES OLIVEIRA - DIREITO



Prof. Konrad Christoph Utz  
Vice-Coordenador de Assuntos  
Internacionais

